

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

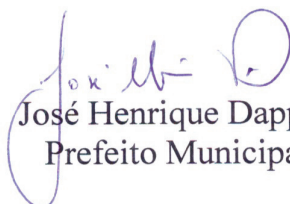
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

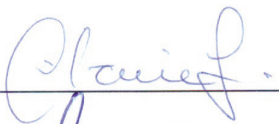
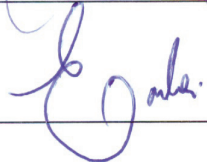
O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SIRLEI DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1986, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 6093702824, inscrita no CPF sob nº 011.832.790-94, residente na Rua Padre Reus, nº 68, Bairro Santa Rita, na cidade de Montenegro/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 1º de abril de 2025, visto ter ocupado a função de 1º de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

Brochier, 31 de julho de 2025.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Sirlei da Silva
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS**

Pedido de Rescisão

Eu, **SIRLEI DA SILVA**, portadora do CPF n.º 011.832.790-94, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 31/07/2025, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 1º de abril de 2025.

Brochier, 21 de julho de 2025.

Sirlei da Silva
CPF 023.859.980-92